

nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CEMPS ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 19.958.419/0002-60.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de ABAETETUBA/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 209/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 06/02/2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 06/02/2019 Término: 05/02/2020
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$46.459,70 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$557.516,40 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACÊDO

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macêdo
 Diretor Geral

Protocolo: 415628

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei Federal nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 9648/98.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa Aguiar Dias Holding Ltda., CNPJ nº 22.947.144/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial referente ao imóvel urbano localizado na Rua Antonio Barreto, nº 165 em Belém/PA destinado ao funcionamento do Posto Avançado de atendimento aos condutores de veículos automotores.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 46.325,70 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensal.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Quarta” – Do Prazo de Locação”, e da “Cláusula Nona” Dos Recursos Financeiros,.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25/03/2019 Término: 24/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; - Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios, 0661 – Recursos Próprios - Superávit.
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
 Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 415798

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 842/2019-DAF/Cgp de 15.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103822; **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, CPF nº 304.552.512-15, Matrícula nº 57201981 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de São Domingos do Capim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-300,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20 a 25/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 835/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/104512; **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, CPF nº 523.054.572-00, Matrícula nº 57201765 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Vitória do Xingu e Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20/03 a 07/04/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 779/2019-DAF/Cgp DE 13.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/106795; **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor RENATO ALVES DE MENDONÇA, CPF nº 184.795.102-34, Matrícula nº 57176205 /2, no cargo de Analista de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 26/03 a 27/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 844/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103988 **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, CPF nº 878.183.882-49, Matrícula nº 57201643/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339033:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 20 a 30/03/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 836/2019-DAF/Cgp DE 15.03.2019

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/103534; **RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDER FRANCO ROSA, CPF nº 029.953.536-30, Matrícula nº 57201933 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Xinguara.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de